

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017 - NCC/GEOF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 06.145.976/0001-39. Objeto: Alterar o cronograma de entrega da 1ª e da 2ª parcela dos itens: "Kit tipagem HLA por SSO para Classe I - Locus A" - 01, "Kit tipagem HLA por SSO para Classe I - Locus B" - 02 e "Kit tipagem HLA por SSO para Classe II - Locus DR" - 03. Processo nº 0063-000328/2017. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam em 25 de fevereiro de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo. Sei nº 0084.000347/2016. Interessados: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF x Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Justifico a situação de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com fundamentos no art. 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016 e orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, contidas no Parecer SEI-GDF nº 6/2019 - SEE/GAB/AJL (Sei nº 17002706), em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF, inscrito no CNPJ nº 00.643.692/0001-96, cujo objeto é regular as relações entre as partes para fins de cooperação mútua, com vistas a prestar atendimento exclusivo ou complementar em Educação Especial para o trabalho, emprego e renda que envolve formação básica, qualificação e inclusão profissional nas dependências das quatro Unidades da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF, situadas nas Regiões Administrativas do Guarã, Ceilândia, Sobradinho e Plano Piloto, a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pela APAE/DF será em caráter gratuito aos estudantes e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia relevante e reconhecida competência técnica no objeto da parceria, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, RATIFICO a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

RAFAEL PARENTE
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina moída de acém em IQF, carne bovina de paleta em iscas em IQF, filé de coxa e sobrecoxa de frango congelada, filé de peito de frango congelado e ovo de galinha) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, no valor global estimado de R\$ R\$ 51.569.983,97 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 10h do dia 15 de março de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00142604/2018-71. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
(UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de aparelhos de ar condicionado de janela e ar condicionado Split, com eventual reposição de peças, pertencentes ao patrimônio desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 731.844,00 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com data e horário marcado para abertura do certame às 11 horas do dia 15 de março de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00027155/2017-51. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2018
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após as adequações no Termo de Referência efetuadas pelo setor técnico, fica a reabertura do Pregão em epígrafe, referente a aquisição de óculos prontos (armações e lentes), embalados em estojo de plástico individual com flanela de limpeza, para atendimento aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexo, estimado no valor global de R\$ 972.157,18 (novecentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e deztoito centavos), marcada para às 13h 00min do dia 15 de março de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00080-00069248/2018-34. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PEP nº 07/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento do Pedido de Proposta nº 07-2019, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022800040

atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, processo nº. 00080-00141036/2018-91, por interesse da administração e determinação superior. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 27 fevereiro de 2019.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: 00113-00001189/2019-16, CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ 19.156.088/0001-63, objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação simples, TIPO Split com sistema inverter, fundamentação legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº PE0122/2018, Ata de Registro de Preços Nº 9010/2018 (SEI 17419332), LEI Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, valor: R\$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais), nota de empenho Nº 2019NE00267 (SEI 18592287), datada de 18/02/2019, no valor de R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais), vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020, Data da Assinatura: 22/02/2019. Assinantes: Pelo DER/DF: Eng. Fauzi Nacfur Junior e pela SUTRAN Eng. Elyc Ozório Dos Santos; pela contratada: Rosânia Guerra Chaves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO: 00113-00001189/2019-16, CONTRATANTE: Departamento De Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ 30.180.944/0001-59, objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação simples, tipo SPLIT com sistema inverter, fundamentação legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº PE0122/2018, ata de registro de preços Nº 9010/2018 (SEI 17419332), Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, valor: R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais), nota de empenho Nº 2019NE00226 (SEI 18592218), datada de 12/02/2019, no valor de R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais), vigência: 22/02/2019 A 22/02/2020, data da assinatura: 22/02/2019. Assinantes: pelo DER/DF: Eng. Fauzi Nacfur Junior e pela SUTRAN Eng. Elyc Ozório Dos Santos; pela Contratada: Paulo Ricardo Artus.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO: 0113-029401/2017, CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Cnpj 00.070.532/0001-03, Contratada: KCRS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, Cnpj 21.971.041/0001-03, Objeto: a aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Natureza Permanente a serem adquiridos para o Laboratório de Solos (Nulso) do DER/DF aparelhos de Medição/Orientação, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), vigência: 11/02/2019 a 04/02/2019, data da assinatura: 11/02/2019. Assinantes: pelo DER/DF: Eng. Fábio Cardoso Da Silva e pela SUTEC Eng. José Luis Mazza Junior; pela Contratada: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 10/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.